

DECRETO Nº 1662 /14 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

APROVA PLANTAS E PROJETOS DE LOTEAMENTO

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto e as plantas do loteamento denominado "**Loteamento Sol Nascente II**" de propriedade de Ernani Aimi localizado no Perímetro Urbano desta cidade, com 21 (vinte e um) lotes, constantes do Processo nº 233/2013 de 24 de junho de 2013.

Art. 2º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 23 de janeiro de 2014.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 23 de janeiro de 2014.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

